
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 361, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre a substituição do nome da Escola Municipal Castelo Branco, localizada na Ilha da Paciência para Escola Municipal Dona Alvanir Alves de Oliveira Santos do Município de Iranduba e dá outras providências.

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal Castelo Branco, localizada na Ilha da Paciência, passa a denominar-se “Escola Municipal **Dona Alvanir Alves de Oliveira Santos**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA,
em 19 de Março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6846BD02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/03/2019. Edição 2319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>